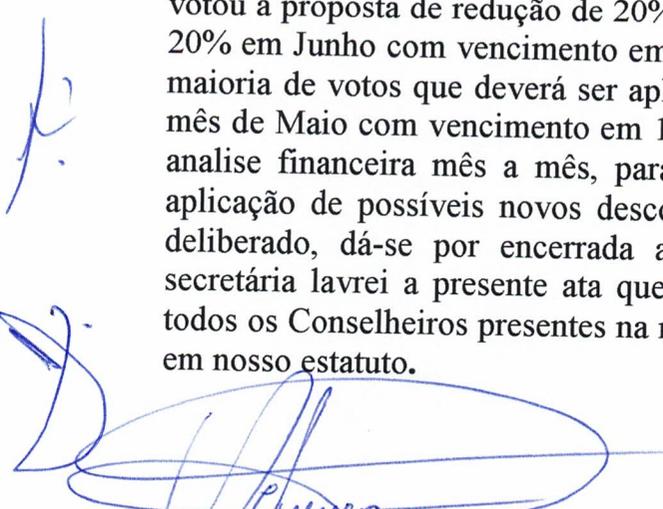


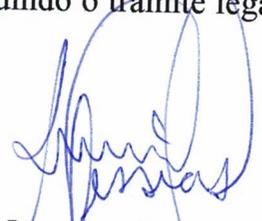
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CLUBE RECREATIVO SUMARÉ – CRS - 11/05/2020

Aos 11(onze) dias do mês de Maio de 2020 (dois mil e vinte), às 20:00 horas em primeira chamada, conforme determina o estatuto social, realizou-se a reunião extraordinária para discussão e deliberação sobre: a) aprovação da Ata Reunião de 20/01/2020, b) Aprovação da Ata Reunião de 10/02/2020, c) Apresentação pela Diretoria da Situação Financeira do CRS (relatórios financeiros do CRS de Receitas e Despesas dos meses de Março e Abril de 2020), d) outros assuntos de interesse CRS. Com a presença de 19 (dezenove) Conselheiros: Adriano Gonçalves, Arandir de Souza do Nascimento, Carlos Henrique Serra, Denis Consulim, Ederson Clayton Zanchetta, Edson Pereira dos Santos, Elio Trigo Carvalho, Elson Eduardo Q. Eluf, Fabricio Menuzzo, Hamilton Lorençatto, Iraci Barbosa A. da Silva, João Lazaro A. da Silva, José Américo G. Baldin, José Galdino de Lima Filho, Luiz Antonio Bassani, Marcos Barijan, Paulo Roberto da Silva, Sandra L. Messias, ausentes e justificados Fabio Guerra e Adailton Dorival Bertazi. Sob a presidência do Sr. Adriano Gonçalves foi iniciada a reunião, com a pauta: Pedido de Afastamento dos Associados por 6(seis) meses. Apresentação de Relatórios Financeiros já mencionados. O Presidente do Conselho Deliberativo liberou a palavra ao Presidente da Diretoria Executiva Sr. Gustavo Andrade Caron, com anuência dos Conselheiros presentes onde o mesmo apresentou os relatórios financeiros (receitas e despesas de março e abril/2020), frisando que houve redução de receitas e de despesas no CRS por conta da paralisação das atividades, em atendimento às medidas de ordem sanitária para o controle da propagação do novo Coronavírus (COVID 19). O diretor executivo apresentou que houve medidas de redução na jornada de trabalho dos trabalhadores, férias, entre outras como dispensas de funcionários, suspensão de Contratos com Prestadores de Serviços. Informou-se que houve 124 pedidos de afastamentos, durante os meses de Março, Abril e Maio, pelo prazo de 06(seis) meses. Sobre os pedidos de afastamento o Conselheiro Sr. João Lazaro solicitou que todos os associados devem ser informados expressamente de que o pedido de suspensão só é permitido uma única vez conforme prevê o Estatuto Social, no artigo 56 e seus parágrafos, pelo prazo de 24 meses. O Presidente da diretoria Executiva se comprometeu a corrigir os pedidos já efetuados em poder da Diretoria, assim como os possíveis novos que poderão ser feitos. A diretoria

executiva informou que aplicaria a redução na mensalidade do mês Maio no percentual de 20% com vencimento em 10/06/20 e de 10% do mês de Junho com vencimento no dia 10/07/20. Colocada a proposta da Diretoria para deliberação do Conselho, ouvidos todos os Conselheiros presentes excluindo-se o Presidente, foram apresentadas também as seguintes propostas: pelos Conselheiros, 30% de redução na mensalidade de Maio com vencimento em 10/06/20 e uma proposta de 20% de redução na mensalidade de Maio com vencimento em 10/06/20 e 20% de redução na mensalidade de Junho com vencimento em 10/07/20. Após ouvidos os Conselheiros e suas ponderações o Sr Presidente do Conselho colocou em votação as propostas apresentadas, onde foi apurado o seguinte resultado. 11(onze) Conselheiros votaram pela redução de 30% na mensalidade de Maio com vencimento em 10/06/20, sendo os seguintes: Arandir de Souza do Nascimento, Denis Consulim, Ederson Clayton Zanchetta, Edson Pereira dos Santos, Elio Trigo Carvalho, Fábio Trevisan, Iraci Barbosa A. da Silva, João Lazaro A. da Silva, Luis A. Bassini, Marcos Barijan, Sandra L. Messias. Votaram 06(seis) Conselheiros pela proposta da Diretoria a redução de 20% em Maio com vencimento em 10/06/20 e 10% no mês de Junho com vencimento em 10/07/20, tendo votado os Conselheiros Carlos Henrique Serra, Elson Eduardo Q. Eluf, Fabricio Menuzzo, Hamilton Lorençatto, José Américo G. Baldin, José Galdino de Lima Filho. O Conselheiro Paulo Roberto da Silva apresentou e votou a proposta de redução de 20% em Maio com vencimento em 10/06/20 e de 20% em Junho com vencimento em 10/07/20. Desse modo ficou deliberado pela maioria de votos que deverá ser aplicado o desconto de 30% na mensalidade do mês de Maio com vencimento em 10/06/20. Para os meses subsequentes haverá análise financeira mês a mês, para a tomada de novas deliberações quanto à aplicação de possíveis novos descontos. Nada mais havendo a ser discutido e deliberado, dá-se por encerrada a presente reunião. Eu Sandra L. Messias secretária lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada será assinada por todos os Conselheiros presentes na reunião, seguindo o trâmite legal estabelecido em nosso estatuto.



Adriano Gonçalves
Presidente do Conselho Deliberativo



Sandra Leonor Messias
Secretária do Conselho Deliberativo